



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria do Ministério da Economia nº 3.413, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de abril de 2022, a qual determina ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no dia 22 de abril de 2022;
- b) A consulta por *e-mail* realizada aos membros deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2022 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

- I – o dia 22/04 (sexta-feira), que seria letivo, passa a ser “ponto facultativo”;
- II – o dia 07/05/2022 (sábado), passa a ser dia letivo, em substituição ao dia 22/04, com registro de sexta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*